

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO PORTARIA Nº 035/2019-GCG/CGE

APROVA o Manual de Procedimentos de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

ACONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO as finalidades e competências definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto n.º 40.824, de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Manual será assinado digitalmente e publicado no endereço eletrônico www.cge.am.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de Setembro de 2019.


ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado